

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CNPJ: 65.711.285/0001-14

CONSELHO FISCAL

ATA DA TERCEIRA MENSAL ORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE 2024, DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2024.

No dia 03 (três) de abril de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos (16h30), com a presença dos membros do Conselho Fiscal André Luiz Lemos de Oliveira (CP RPPS DIRIG I até 20/03/2028), Alan Churchil D'Oliveira (CP RPPS COFIS II até 01/12/2027) e Márcio Mendes Vieira (CP RPPS COFIS I até 28/11/2027), este Conselho reuniu-se virtualmente, e em conjunto Conselho Administrativo, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês de fevereiro de 2024; **2)** Leitura e análise da ATA do Comitê de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2024 referentes às: **2.1)** Proposições de alocação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de fevereiro de 2024, bem como do valor recebido de COMPREV, referente à competência de janeiro de 2024; **2.2)** Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de fevereiro de 2024; **2.3)** Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2024; **3)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto relativo ao mês de janeiro de 2024; **4)** Orçamento Programa referente ao ano de 2023, especificamente aos anexos 12, 13, 14 e 15, sendo eles, respectivamente, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Variações Patrimoniais; **5)** Alteração da data das reuniões ordinárias conjuntas do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal. **1)** Foi aprovada, por unanimidade, a ATA deste Conselho relativa ao mês anterior, sendo dispensada a sua leitura. **2)** Quanto as deliberações do Comitê de Investimentos, este Conselho tomou conhecimento das operações desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos, após a realização da Ata da sua 3ª (terceira) Reunião Ordinária, cientificando-se: **2.1.)** do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, no total de R\$ 3.076.984,49 (três milhões setenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), montante atualmente aplicado em um fundo de

investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros do Comitê de Investimentos propuseram por utilizar a quantia de cerca de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados e pensionistas do Instituto. O restante dos valores repassados pelo Poder Executivo, as receitas de aluguéis e o repasse das contribuições dos servidores do Poder Legislativo, não utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários do Instituto e para novas alocações, além do valor que se encontrava no fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55) e fora resgatado, totalizando o montante de R\$3.637.349,37 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) somado ao valor de R\$ 362.650,63 (trezentos e sessenta e dos mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) referente ao pagamento de cupom de juros dos Títulos Públicos NTN-B com vencimentos em 15/08/2032 e 15/08/2040, totalizando 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) foram aplicados, sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no SICREDI – FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI (CNPJ n. 24.634.187/0001-43) - FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e os outros R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) no PLURAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ n. 11.898.280/0001- 13) - FI de Ações - Geral - Art. 8º, I, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, fundo de investimento ainda não presente na Carteira de Investimentos do Instituto. Em razão deste novo investimento, o Conselho Fiscal deliberou por solicitar Pedido de Informação ao Comitê de Investimento quanto a Rentabilidade dos últimos 12 meses da PLURAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, com apresentação conjunta de uma lâmina comparativa de investimentos da mesma natureza com aplicação do Instituto. Por fim, quanto ao valor recebido de COMPREV, referente à competência de janeiro de 2024, no total de R\$ 139.123,44 (cento e trinta e nove ml, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55), no total de R\$ 67.522,84 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais, e oitenta e quatro centavos), o Comitê informou que foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO

ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55); **2.2.)** do retorno obtido da Carteira de Investimentos do Instituto de cerca de 0,58%, referente a competência de fevereiro de 2024. Quanto a esse item reforçamos que mensalmente esse índice foi informado conforme o que consta no Relatório Mensal elaborado pela Consultoria de Investimentos do Instituto, ou seja, com o saldo final da Carteira de Investimentos do Instituto considerando o INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) zerado, e não negativo como consta no extrato bancário. Isso se dá em razão do sistema CADPREV da Secretaria de Previdência não aceitar que sejam informados valores negativos, ao passo que o sistema AUDESP, do Tribunal de Contas, aceita tais informações. Assim, considerando que o IPREM efetua a contabilização conforme consta nos extratos bancários enviados pelas Instituições Financeiras e o envio ao Tribunal de Contas também ocorre mensalmente dessa forma, o Comitê de Investimentos informou que o Instituto obteve retorno no mês de janeiro de 0,58%, apesar da meta atuarial no mesmo período ter sido de 1,19% (IPCA + 4,84% a.a.). Por fim, o Comitê informou que o W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (CNPJ n. 15.711.367/0001-90) apresentou no referido mês um retorno negativo de -43,79%, representando para o Instituto o valor negativo de -R\$ 1.140.614,59 (menos um milhão, cento e quarenta mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), sendo que a prioridade do Fundo é seguir com seu plano de liquidação de ativos aprovado em 2022.; **2.3)** da aprovação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2024, por parte do Comitê de Investimentos. Nesse sentido, o Conselho Fiscal aprova, por unanimidade, o Relatório Mensal de Investimentos referentes ao mês de janeiro de 2024; **3)** Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de **fevereiro** de 2024, **BALANCETE DA RECEITA**, do período de **01/02/2024** a **29/02/2024**, e balancete da **DESPESA**, do período de **01/02/2024** a **29/02/2024**, do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, e foi aprovado por este Conselho Fiscal, por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho; **4)** Quanto ao Orçamento Programa, referente ao ano de 2023, O Conselho Fiscal o aprovou, por unanimidade, em sua integralidade, considerando a análise específica dos anexos 12, 13, 14 e 15, sendo eles,

respectivamente, **Balanco Orçamentário, Balanco Financeiro, Balanco Patrimonial e Variações Patrimoniais, sendo cada um deles aprovado sem ressalvas**; 5) Os membros do Conselho Fiscal, em conjunto com os do Conselho Administrativo, deliberam pela alteração das reuniões ordinárias mensais para, em regra, toda primeira semana do mês subsequente a das deliberações do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 4ª (quarta) reunião ordinária do exercício de 2024 (**dia 30 de abril de 2024, às 16h**), que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declaração encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, **Alan Churchil D'Oliveira**, Secretário do Conselho Fiscal do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 10 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA (CP RPPS DIRIG I)
Presidente do Conselho Fiscal

ALAN CHURCHIL D'OLIVEIRA (CP RPPS COFIS II)
Secretário do Conselho Fiscal

MÁRCIO MENDES VIEIRA (CP RPPS COFIS I)
Vice-Presidente do Conselho Fiscal